

## MST e a Constituição violada

Ives Gandra da Silva Martins

Sou favorável à reforma agrária, mas dentro da lei. Não fora dela e pelo estímulo à desordem.

Com o beneplácito do presidente Lula, vem o MST, partido político não legalizado, estuprando a Constituição Federal diariamente, em desrespeito profundo à ordem jurídica, aos cidadãos brasileiros e ao governo constituído, que, infelizmente, critica as pessoas cujos direitos foram violados, e não os violadores da lei.

Compreende-se a audácia crescente dos líderes de tal partido político ilegal, quando insistem em atacar, de maneira acintosa, o presidente Lula e em afirmar que farão, eles, a reforma agrária contra a lei e no seu estilo "trotskista", eis que, na sua peculiar visão, só a agressão à lei é política e o direito nasceu para ser vilipendiado.

Constituição, Código Civil, direito ao contrato e à propriedade, princípios que regem a reforma agrária, tudo deve ser maculado, visto



O presidente não percebe que a tolerância com as violências do MST poderá levar à ingovernabilidade

que a única reforma agrária possível é aquela que eles desejam sem respaldo dos cidadãos e dos representantes do povo no Congresso, assim como sem o aval do Poder Judiciário. Contam apenas com a tibieza de um ministro incapaz de impor respeito aos desordeiros, visto que egresso do referido movimento. De rigor, o MST preceitua que a desordem, geradora do caos, consagra um único direito possível, aquele que cada um de seus líderes considera ser legítimo.

Xico Graziano, que entende da reforma agrária um milhão de vezes mais do que qualquer dos violadores da lei que lideram tal movimento, tem mostrado que já não há mais terras improdutivas no País, razão pela qual a reforma a agrária feita, até agora, no Estado de

São Paulo pelo presidente Fernando Henrique foi considerável avanço em relação a tudo o que se fizera anteriormente.

Em verdade, a prevalecer a tese dos desordeiros líderes do MST, o caminho sugerido é que todo o "sem-emprego" invada todas as repartições públicas, que pertencem ao povo, e retire delas o que necessita para viver, sem necessidade de respeitar a lei, na medida em que os "sem-terra" não a respeitam.

Os "sem-comida" poderão invadir os "restaurantes oficiais" do Congresso e do Palácio do Planalto para de lá retirarem todos os alimentos de que precisam, visto que o governo tolera que os "sem-terra" assim ajam.

Os "sem-banco" estariam legitimados a invadir o Banco Central, para de lá retirarem as reservas financeiras necessárias para viver com dignidade.

Os "sem-carro", retirar os carros de quem tem para se locomover de forma mais rápida e confortável.

Os "sem-teto" estariam autorizados a invadir todos os hotéis, até os apartamentos funcionais dos servidores públicos, para lá se instalarem.

E os "sem-governo" deveriam invadir as sedes de governo, para de lá retirarem os governantes omissos que nada fazem para melhorar a condição do povo.

Não atenta o presidente Lula para o fato de que sua complacência em tolerar tais violências poderá levar à absoluta ingovernabilidade, visto que, tendo sido eleito em base na Constituição e jurado respeitá-la, tem, todavia, avalizado o desrespeito ao texto supremo, sem tomar as medidas necessárias de punir todos aqueles que a violam.

Presidente Lula, imponha o cumprimento da Constituição, visto que, se não o fizer, com o tempo, a autoridade da Carta e a sua própria autoridade como presidente estarão postas em xeque, o que será uma tragédia para a democracia brasileira. O MST é um partido ilegal e não democrático. Que V. Exa. atue no sentido de dignificar os valores democráticos, preservando a lei suprema desta nação.

Ives Gandra da Silva Martins  
é professor emérito da Universidade Mackenzie